



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto,

TORNA PÚBLICO:

Considerando que nos termos do disposto nos nº 3 do artigo 2º e nº 1 do artigo 16º, ambos do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila do Porto, publicado no Diário da República 2ª Série, nº 192 de 4 de outubro de 2017, a Câmara Municipal define por edital a categoria de produtos e as zonas e locais para o exercício da atividade de venda ambulante no concelho de Vila do Porto.

A Câmara Municipal em sua reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2018, deliberou por unanimidade interditar o exercício da atividade de venda ambulante de peixe, frutícolas e hortícolas, nos termos do disposto nos nº 3 do artigo 2º e nº 1 do artigo 16º, ambos do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila do Porto, nas seguintes ruas do Município conforme mapa anexo:

- Largo Dr. Jaime Figueiredo;
- Início de Salvaterra;
- Canada da Florestal;
- Início da Flor da Rosa Baixa;
- Largo Silva Leal;
- Largo Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda;



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

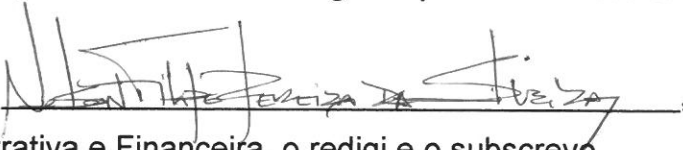
- Início da Rua do Cemitério;
- Caminho do Casal da Arca Furada;
- Rua do Norte;
- Rua José Leandres Chaves;
- Travessa da Rua José Leandres Chaves;
- Canada dos Moinhos;
- Rua de Hudson;
- Bairro das Lombas;
- Bairro Novo da Lomba;
- Rua Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda;
- Rua da Olivença;
- Rua do Norte;
- Início da Avenida de Santa Maria;
- Rua Dr. Luís Bettencourt;
- Travessa do Mercado;
- Rua do Mercado;
- Canada do Campo;
- Travessa da Canada do Campo e parque de estacionamento;
- Largo do Recolhimento de Santo António;
- Travessa dos Oleiros;
- Rua do Calhau da Roupa;
- Rua do Cotovelo;
- Rua Teófilo Braga;
- Travessa da Rua Teófilo Braga;
- Largo Coronel Costa Santos;
- Rua Dr. João de Deus Vieira;
- Travessa Isabel Inácia;
- Rua da Boa Nova;
- Rua da Misericórdia ;
- Largo da Matriz;
- Travessa da Rua da Boa Nova;



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

- Rua José Inácio Andrade;
- Rua do Livramento;
- Rua Frei Gonçalo Velho;
- Travessa de Nossa Senhora do Livramento;
- Largo D. Luís de Figueiredo;
- Rua da Alfândega;
- Largo Sousa e Silva

E para conhecimento geral se publica o presente Edital, que com outros de igual teor, vai ser afixado nos lugares públicos do estilo.

E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o redigi e o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 30 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


Carlos Henrique Lopes Rodrigues